



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022

### PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022

No dia 13 de Fevereiro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 12.219.015/0001-24, com sede à AV OLÍMPIO ARCANJO DE SANTANA n° 133 CEP 49500-001 – Itabaiana-SE neste ato legalmente representado por **José Suelton Luiz Costa dos Santos**, portador do CPF n° **04371565590**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ:** 42.580.139/0001-00

**Representante:** JULIANA APARECIDA SCHAMNE

**Telefone:** (41) 3107-8470

**Email:** licitacao@volgacomercial.com.br

**Endereço:** RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962 - UBERABA, Curitiba - PR - 81570-270

Item: 8	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
	313,00	Unidade	AIOX	G200/MON.20/KIT	3.000,00	R\$939.000,00

**Descrição:** COMPUTADOR COMPLETO, COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR COM 8 THREADS E 4 NÚCLEOS, FREQUÊNCIA BASE 3,6GHZ, CACHE 6MB, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, MEMÓRIA DDR4 2133/2400/2666MHZ 8GB; SSD 240GB SATA III 2,5, LEITOR ÓPTICO DE CD/DV/DRW, TECLADO USB PADRÃO ABNT II, COM CABO DE TAMANHO MÍNIMO 2,0 M, MOUSE ÓPTICO USB COM RESOLUÇÃO DE MÍNIMA 800DPI, COM CABO TAMANHO MÍNIMO 2,0 M. MONITOR LED, TELA DE 18,5, RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 A 60 HZ, ENTRADA DE SINAL MÍNIMO: HDMI, VGA. - (\*\*COTA AMPLA DE PARTICIPAÇÃO)

Item: 9	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
	102,00	Unidade	AIOX	G200/MON.20/KIT	3.000,00	R\$306.000,00

**Descrição:** COMPUTADOR COMPLETO, COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR COM 8 THREADS E 4 NÚCLEOS, FREQUÊNCIA BASE 3,6GHZ, CACHE 6MB, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, MEMÓRIA DDR4 2133/2400/2666MHZ 8GB; SSD 240GB SATA III 2,5, LEITOR ÓPTICO DE CD/DV/DRW, TECLADO USB PADRÃO ABNT II, COM CABO DE TAMANHO MÍNIMO 2,0 M, MOUSE ÓPTICO USB COM RESOLUÇÃO DE MÍNIMA 800DPI, COM CABO TAMANHO MÍNIMO 2,0 M. MONITOR LED, TELA DE 18,5, RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 A 60 HZ, ENTRADA DE SINAL MÍNIMO: HDMI, VGA. - (\*\*COTA RESERVADA, ART. 48, INCISO III, DA LEI FEDERAL N° 123/2006)

Item: 10	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
	81,00	Unidade	AIOX	G200	1.999,99	R\$161.999,19

**Descrição:** DESKTOP, COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR COM 8 THREADS E 4 NÚCLEOS, FREQUÊNCIA BASE 3,6GHZ, CACHE 6MB, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, MEMÓRIA DDR4 2133/2400/2666MHZ 8GB; SSD 240GB SATA III 2,5, LEITOR ÓPTICO DE CD/DV/DRW. - (\*\*COTA AMPLA DE PARTICIPAÇÃO)

Item: 11	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
	27,00	Unidade	AIOX	G200	1.999,99	R\$53.999,73

**Descrição:** DESKTOP, COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR COM 8 THREADS E 4 NÚCLEOS, FREQUÊNCIA BASE 3,6GHZ, CACHE 6MB, COM PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, MEMÓRIA DDR4 2133/2400/2666MHZ 8GB; SSD 240GB SATA III 2,5, LEITOR ÓPTICO DE CD/DV/DRW. - (\*\*COTA RESERVADA, ART. 48, INCISO III, DA LEI FEDERAL N° 123/2006)

**Total: R\$ 1.460.998,92**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **13/02/2024**, a contar do dia **13/02/2023**.

## **Cláusulas:**

**1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S): 1.1.** O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.

**2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**3. REVISÃO E CANCELAMENTO: 3.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. **3.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). **3.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **3.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. **3.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **3.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **3.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e **3.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. **3.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **3.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando: **3.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços; **3.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **3.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou **3.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). **3.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **3.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **3.9.1.** por razão de interesse público; ou **3.9.2.** a pedido do fornecedor.

**4. DAS PENALIDADES: 4.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. **4.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19. **4.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). **4.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**5. CONDIÇÕES GERAIS: 5.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. **5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13. **5.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

**6. DEMONSTRATIVO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS HOMOLOGADOS POR ÓRGÃOS**

**PARTICIPANTES:**

Item	Un	Descrição	Quantidade					Total
			FMS	ADM	FMDS	FMMA	SMTT	
2	Unidade	APARELHO TELEFÔNICO MÓVEL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	4	12	0	0	39	<b>55</b>
3	Unidade	APARELHO TELEFÔNICO MÓVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	2	6	0	0	13	<b>21</b>
5	Unidade	CÂMERA CFTV FULL HD CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.]	135	338	38	8	12	<b>531</b>
6	Unidade	CÂMERA CFTV FULL HD CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	45	112	12	2	4	<b>175</b>
7	Unidade	CÂMERA DSLR PROFISSIONAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	0	4	0	0	0	<b>4</b>
8	Unidade	COMPUTADOR COMPLETO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	113	150	30	12	8	<b>313</b>
9	Unidade	COMPUTADOR COMPLETO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	37	50	10	3	2	<b>102</b>
10	Unidade	DESKTOP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	30	30	15	3	3	<b>81</b>
11	Unidade	DESKTOP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	10	10	5	1	1	<b>27</b>
12	Unidade	DRONE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	1	2	1	1	1	<b>6</b>
13	Unidade	DRONE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	1	1	0	1	0	<b>3</b>
14	Unidade	DVR- 16 CANAIS FULL HD CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	23	60	4	2	4	<b>93</b>
15	Unidade	DVR- 16 CANAIS FULL HD CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	7	20	1	0	1	<b>29</b>
16	Unidade	ESTABILIZADOR PARA CAMERA DSLR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	0	4	0	0	0	<b>4</b>
17	Unidade	ESTABILIZADOR TENSÃO - NOBREAK CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	38	23	12	12	8	<b>93</b>
18	Unidade	ESTABILIZADOR TENSÃO - NOBREAK CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	12	7	3	3	2	<b>27</b>
19	Unidade	FONE DE OUVIDO HEADSET CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	0	10	0	5	0	<b>15</b>
21	Unidade	GRAVADOR DIGITAL DE VOZ CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	0	5	0	0	0	<b>5</b>
22	Unidade	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	75	45	15	3	5	<b>143</b>
23	Unidade	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	25	15	5	1	1	<b>47</b>

24	Unidade	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM LASER MONOCROMÁTICO E IMPRESSÃO EM DUPLEX CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	113	102	23	3	5	<b>246</b>
25	Unidade	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM LASER MONOCROMÁTICO E IMPRESSÃO EM DUPLEX CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	37	33	7	1	1	<b>79</b>
28	Kit	KIT MICROFONE LA PELA SEM FIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	0	8	0	0	0	<b>8</b>
32	Unidade	MICROFONE AMBIENTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	0	6	0	3	0	<b>9</b>
33	Unidade	MICROFONE DIRECIONAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	0	4	0	0	0	<b>4</b>
34	Unidade	MONITOR LED CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	38	34	8	4	4	<b>88</b>
35	Unidade	MONITOR LED CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	12	11	2	1	1	<b>27</b>
36	Unidade	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	75	75	19	2	5	<b>176</b>
39	Unidade	NOTEBOOK CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	30	132	8	5	5	<b>180</b>
40	Unidade	NOTEBOOK CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	10	43	2	1	1	<b>57</b>
41	Unidade	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA A BATERIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	2	2	1	0	1	<b>6</b>
42	Unidade	PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO FOCO: MANUAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	0	12	0	0	0	<b>12</b>
43	Unidade	PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO FOCO: MANUAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	0	3	0	0	0	<b>3</b>
44	Unidade	PROJETOR MULTIMÍDIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	5	0	0	2	0	<b>7</b>
45	Unidade	RÁDIO AM/FM CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	0	4	0	0	0	<b>4</b>
46	Unidade	ROUTERBOARD CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	2	2	0	0	1	<b>5</b>
47	Unidade	ROTEADOR WIRELESS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	45	80	10	5	5	<b>145</b>
48	Unidade	SCANNER CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	6	10	4	2	2	<b>24</b>
49	Unidade	SCANNER CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	2	3	1	0	0	<b>6</b>
52	Unidade	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	38	42	4	3	3	<b>90</b>
53	Unidade	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	12	13	1	0	0	<b>26</b>
54	Unidade	TABLET 10 POLEGADAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	1	0	0	2	0	<b>3</b>

55	Unidade	TABLET CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	120	12	3	3	0	<b>138</b>
56	Unidade	TABLET CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	40	3	1	1	0	<b>45</b>
59	Unidade	TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	15	15	8	2	3	<b>43</b>
60	Unidade	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 32 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	5	5	2	0	1	<b>13</b>
61	Unidade	WEBCAM 1080 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	0	8	0	10	0	<b>18</b>
62	Unidade	ADAPTADOR DE REDE GIGABIT CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	50	25	10	5	3	<b>93</b>
64	Unidade	CONECTOR CFTV CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	200,00	1.800,00	200,00	20,00	64,00	<b>2.284,00</b>
67	Unidade	FONTE DE ENERGIA PARA CPU CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	50	90	30	20	15	<b>205</b>
69	Unidade	MEMÓRIA RAM DDR3- 4 GB CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	50	50	20	10	20	<b>150</b>
70	Unidade	MEMÓRIA RAM DDR3- 4 GB CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	50	50	20	10	20	<b>150</b>
71	Unidade	MEMÓRIA RAM DDR4- 16 GB CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	50	50	20	10	20	<b>150</b>
72	Unidade	MEMÓRIA RAM DDR4- 16 GB CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	30	30	10	10	10	<b>90</b>
73	Unidade	MEMÓRIA RAM DDR4- 4 GB CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	80	80	20	10	20	<b>210</b>
74	Unidade	MEMÓRIA RAM DDR4- 4 GB CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	80	80	20	10	20	<b>210</b>
75	Unidade	MEMÓRIA RAM DDR4- 8 GB CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	50	80	20	10	20	<b>180</b>
76	Unidade	MEMÓRIA RAM DDR4- 8 GB CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	50	50	10	10	10	<b>130</b>
77	Unidade	PLACA DE VÍDEO; MEMÓRIA MÍNIMA 2 GB; CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	2	10	0	0	0	<b>12</b>
78	Unidade	PLACA DE VÍDEO; MEMÓRIA MÍNIMA 6 GB; CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	2	4	0	0	0	<b>6</b>
79	Unidade	PLACA DE VÍDEO TAMANHO DA MEMÓRIA: MINIMO 2 GB CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	30	30	14	6	6	<b>86</b>
80	Unidade	PLACA DE VÍDEO TAMANHO DA MEMÓRIA: MINIMO 4 GB CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	23	23	11	5	5	<b>67</b>
81	Unidade	PLACA DE VÍDEO TAMANHO DA MEMÓRIA: MINIMO 4 GB CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	7	7	3	1	1	<b>19</b>
82	Unidade	PLACA MÃE COM SUPORTE A PROCESSADORES INTEL® CORE™ I7/I5/I3/PENTIUM®/CELERON® 10ª E 11ª GERAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	20	10	8	6	6	<b>50</b>

83	Unidade	PLACA MÃE COM SUPORTE A PROCESSADORES INTEL® CORE™ I7/I5/I3/PENTIUM®/CELERON® 10ª GERAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	53	53	15	6	5	<b>132</b>
84	Unidade	PLACA MÃE COM SUPORTE A PROCESSADORES INTEL® CORE™ I7/I5/I3/PENTIUM®/CELERON® 10ª GERAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	17	17	5	2	1	<b>42</b>
85	Unidade	PLACA MÃE COM SUPORTE A PROCESSADORES INTEL® CORE™ I7/I5/I3/PENTIUM®/CELERON® 6ª E 7ª GERAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	30	40	12	8	6	<b>96</b>
86	Unidade	PLACA MÃE COM SUPORTE A PROCESSADORES INTEL® CORE™ I7/I5/I3/PENTIUM®/CELERON® 8ª E 9ª GERAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	30	45	12	8	6	<b>101</b>
87	Unidade	PLACA MÃE COM SUPORTE A PROCESSADORES INTEL® CORE™ I7/I5/I3/PENTIUM®/CELERON® 8ª E 9ª GERAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	10	15	3	2	2	<b>32</b>
88	Unidade	PROCESSADOR 02 NÚCLEOS, 4 THREADS DE NO MÍNIMO 3.9GHZ 3M CACHE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	30	30	8	4	4	<b>76</b>
89	Unidade	PROCESSADOR 02 NÚCLEOS, 4 THREADS DE NO MÍNIMO 3.9GHZ 3M CACHE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	10	10	2	1	1	<b>24</b>
90	Unidade	PROCESSADOR 04 NÚCLEOS, 08 THREADS DE NO MÍNIMO BASEADA 3.60GHZ 6M CACHE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	30	30	8	4	4	<b>76</b>
91	Unidade	PROCESSADOR 04 NÚCLEOS, 08 THREADS DE NO MÍNIMO BASEADA 3.60GHZ 6M CACHE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	10	10	2	1	1	<b>24</b>
92	Unidade	PROCESSADOR 08 NÚCLEOS, 16 THREADS DE NO MÍNIMO 2.5GHZ 16M CACHE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	6	15	2	2	2	<b>27</b>
93	Unidade	PROCESSADOR 08 NÚCLEOS, 16 THREADS DE NO MÍNIMO 2.5GHZ 16M CACHE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	2	5	0	0	0	<b>7</b>
94	Unidade	SSD 120 GB SATA 3.0 (6GB/S) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	80	60	30	10	10	<b>190</b>
95	Unidade	SSD 240GB SATA 3.0 (6GB/S) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	60	50	15	5	5	<b>135</b>
96	Unidade	SSD 480GB SATA 3.0 (6GB/S) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	40	40	5	5	5	<b>95</b>
97	Unidade	SSD 960GB, TAMANHO DE 2.5 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	10	5	4	2	2	<b>23</b>
104	Unidade	ALICATE CORTE DIAGONAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	5	5	2	0	2	<b>14</b>
105	Unidade	ALICATE DE BICO RETO FINO AÇO CARBONO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	5	5	2	0	2	<b>14</b>
106	Unidade	ALICATE PARA CLIMPAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	3	8	2	1	2	<b>16</b>
108	Unidade	BANDEJA FIXA DE 1U PARA RACK CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	50	20	10	5	3	<b>88</b>

109	Unidade	BANDEJA FIXA DE 1U PARA RACK 400MM CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	50	20	10	5	3	<b>88</b>
111	Unidade	BATERIA CHUMBO-ÁCIDA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	70	50	20	10	5	<b>155</b>
112	Unidade	BOBINA PAPEL TÉRMICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	500	0	0	0	0	<b>500</b>
113	Unidade	CABO HDMI 10M CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	0	5	0	10	0	<b>15</b>
115	Unidade	CABO VGA, 15 PINOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	30	30	10	6	4	<b>80</b>
116	Unidade	CARTÃO SD 64GB CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	0	10	0	0	0	<b>10</b>
117	Unidade	CASE PARA NOTEBOOK DE 15,6' OU 17' CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	50	5	10	5	2	<b>72</b>
118	Unidade	CONECTOR RJ-45 CAT5-E TIPO: FÊMEA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	2.000,00	2.000,00	500,00	100,00	500,00	<b>5.100,00</b>
119	Unidade	CONECTOR RJ-45 CAT5-E TIPO: MACHO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	10.000,00	10.000,00	2.000,00	500,00	2.000,00	<b>24.500,00</b>
120	Unidade	CONECTOR RJ-45 CAT6-E TIPO: MACHO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	2.000,00	2.000,00	500,00	100,00	500,00	<b>5.100,00</b>
121	Unidade	ESTABILIZADOR PARA CELULAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	0	2	0	0	0	<b>2</b>
122	Unidade	EXTENSOR ADAPTADOR HDMIXCABO RJ45 PARA PC CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	10	5	4	3	3	<b>25</b>
123	Unidade	EXTENSOR USB 3.0 3 METROS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	0	10	0	0	0	<b>10</b>
124	Unidade	FILTRO LINHA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	200	100	30	20	15	<b>365</b>
127	Unidade	ILUMINADOR PROFISSIONAL LED P/ DSLR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	0	4	0	0	0	<b>4</b>
128	Unidade	INVERSOR DE ENERGIA 12V P/ 127V CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	0	2	0	0	0	<b>2</b>
129	Unidade	ISOLANTE TÉRMICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	50	30	20	15	10	<b>125</b>
131	Unidade	KIT PILHA AAAA + CARREGADOR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	0	20	0	0	0	<b>20</b>
134	Unidade	LENTE CANON 18-135MM CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	0	2	0	0	0	<b>2</b>
136	Unidade	LIMPA CONTATO REMOVEDOR SPRAY CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	60	60	10	0	5	<b>135</b>
138	Unidade	MOCHILA / CASE PARA CAMERA DSLR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	0	4	0	0	0	<b>4</b>
140	Unidade	PENDRIVE MEMÓRIA: 16 GB CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	30	40	20	15	10	<b>115</b>
141	Unidade	PENDRIVE MEMÓRIA: 32 GB CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	30	40	20	15	10	<b>115</b>

142	Unidade	RACK DE PISO DESMONTÁVEL 24U CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	2	2	1	1	1	7
143	Unidade	RACK DE PISO DESMONTÁVEL 44U CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	2	2	1	1	1	7
144	Unidade	REGUA 12 TOMADAS 10A CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	50	20	10	5	3	88
145	Unidade	ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	2	2	1	0	1	6
146	Unidade	SUPORTE PARA GABINETE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	50	30	10	5	2	97
150	Unidade	TRIPÉ PROFISSIONAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.	0	6	0	0	0	6

## 7. Itens cuja negociação resultou fracassada e itens que resultaram desertos por não haver cotação:

Item	Quant	Un	Descrição
1	15	Unidade	ACCESS POINT - FREQUÊNCIA: 2.400 - 2.483,50 MHZ, TAXA TRANSMISSÃO: 300 MBPS, TIPO: REPETIDORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 ANTENAS OMNI 3DBI, ACCESS POINT, REPETIDOR, BRIDGE - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
4	15	Unidade	CAIXA ACÚSTICA POTÊNCIA: 400 W, TAMANHO ALTO-FALANTE: 15 POL, LARGURA: 370 MM, ALTURA: 590 MM, PROFUNDIDADE: 380 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MULTIUSO, P10 (MIC), P10(LINE), USB BLUETOOTH, AUXILIAR , TIPO: AMPLIFICADA - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
20	4	Unidade	GPS PORTÁTIL - 12 CANAIS; RECEPTOR DE GPS, ALTÍMETRO, BARÔMETRO, CONEXÃOUSB. EQUIPAMENTO DE ORIENTAÇÃO, MODELO VISTA H - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
26	2	Unidade	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS, NÃO FISCAL, PARA IMPRESSÃO DE ETIQUETAS PADRÃO PARA UTILIZAÇÃO COM CÓDIGO DE BARRAS NO AMBIENTE LABORATORIAL; IMPRIMA EM ETIQUETAS COUCHÊ PARA IMPRESSÃO COM E SEM RIBBON E EM BOPP; IMPRIMA ETIQUETAS NAS DIMENSÕES DE 50 MM DE LARGURA - 30 MM DE ALTURA - 2,2 MM DE ESPAÇO VERTICAL ENTRE AS ETIQUETAS - E 53 MM LARGURA DE SUPORTE DA ETIQUETA. - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
27	11	Kit	KIT MICROFONE DE MÃO SEM FIO P/ DSLR - LONGO ALCANCE - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
29	6	Unidade	MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR SDS-PLUS 850W 3,2J COM MALETA POTÊNCIA ABSORVIDA 850W; LIMITADOR DE PROFUNDIDADE; EMPUNHADEIRA AUXILIAR; ENERGIA DE IMPACTO: 3,2J; NÚMERO MÁX. DE IMPACTOS: 0 - 4000IPM; NÚMERO DE ROTAÇÕES NOMINAIS: 0 - 4000RPM; PESO: 2,8KG; FAIXA DE PERFURAÇÃO MÁXIMA EM ALVENARIA, BROCAS DE COROA OCA: 28MM; FAIXA DE PERFURAÇÃO MÁXIMA EM AÇO: 13MM; FAIXA DE PERFURAÇÃO MÁXIMA EM MADEIRA: 30MM; 110V; COM 1 KIT DE BROCAS PARA PAREDE SDS PLUS COM 5 PEÇAS. - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
30	2	Unidade	MESA DE CAPTURA HDMI - 4 ENTRADAS - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
31	2	Unidade	MESA DE SOM 8 CANAIS COM SAIDA USB PC - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
37	57	Unidade	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COLORIDA COM SISTEMA DE TINTA 100% SEM CARTUCHO; COM: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA; IMPRESSÃO DE ATÉ 7.500 PÁGINAS NO PRETO E 6.000 PÁGINAS NO COLORIDO; IMPRESSÃO MÍNIMO DE 25 PÁGINAS POR MINUTO NO MODO RASCUNHO; SUPORTE A PAPEL (A4, CARTA E OFÍCIO); FOTOGRÁFICO (10X15CM, 13X18CM, 20X25CM, A4, CARTA); COM WI-FI DIRECT, OU CONEXÃO USB, OU ETHERNET RJ-45, DESDE QUE O EQUIPAMENTO POSSUA PELO MENOS DOIS TIPOS DE CONECTIVIDADE, SENDO VEDADO APARELHOS QUE POSSUAM SOMENTE UMA CONECTIVIDADE; COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTA/ 7/8/8.1/10 (32BIT/64BIT); BIVOLT. - (**COTA RESERVADA, ART. 48, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006) [item readequado]
38	38	Unidade	NOBREAK SENOIDAL POTÊNCIA: 2000VA, TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO), TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V, CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S), QUANTIDADE DE TOMADAS: 8 TOMADAS 10A, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE, AUTONOMIA MÉDIA 2:30 HORAS. - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)



50	113	Unidade	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000; INTERFACES E CONEXÕES: 24 RJ45 (FÊMEA /1000 MB/S P/ LAN) - (**COTA AMPLA DE PARTICIPAÇÃO)
51	36	Unidade	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000; INTERFACES E CONEXÕES: 24 RJ45 (FÊMEA /1000 MB/S P/ LAN) - (**COTA RESERVADA, ART. 48, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
57	24	Unidade	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ ALOPADO. POLEGADAS: 100 (4:3) E 92 (16:9); FORMATO: 4:3 (100) E 16:9 (92); COR DAS BORDAS: PRETA; COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA; COR DO PRODUTO: PRETA; TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO); MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 203 (C) X 152 (A) CM - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
58	4	Unidade	TELEPROMPTER TP PROFISSIONAL COM MONITOR E TRIPÉ - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
63	103	Unidade	ADAPTADOR DE REDE GIGABIT PCI EXPRESS X16 10/100/1000, COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P, CSMA/CD, TCP/IP E ESPECIFICAÇÕES, 1 PORTA 10/100/1000MBPS RJ-45, INDICADOR LED, COMPATIVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 / 8.1 / 8/7. - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
65	2.284,00	Unidade	CONECTOR PLUG BORNE P4 (FÊMEA) PARA CÂMERA CFTV - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
66	2.284,00	Unidade	CONECTOR PLUG BORNE P4 (MACHO) PARA CÂMERA CFTV - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
68	38	Unidade	FONTE DE ENERGIA PARA CPU, 650W 80 PLUS, AC INPUT 100-240V, 1 CABO ATX (24-PINOS), 1 CABO EPS/ATX 12V (8PINOS) (4+4), 1 CABO PCI-E (8PINOS) (6+2), 2 CABOS SATA (SATA 3), 1 SATA-PATA-PATA-FDD - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
98	23	Unidade	SSD NVM-E, M.2, PCIE 1 TB MÍNIMO: LEITURA, 3000 GB/S E GRAVAÇÃO: 2500 GB/S - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
99	23	Unidade	SSD NVM-E, M.2, PCIE 500 GBS MÍNIMO: LEITURA, 3000 GB/S E GRAVAÇÃO: 2500 GB/S - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
100	10	Unidade	ACIONADOR, JOYSTICK, TIPO ACIONADOR DE PRESSÃO PARA MOUSE, USO ACIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS ADAPTADOS - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
101	32	Unidade	ADAPTADOR HDMI (MACHO)XVGA (MACHO), COM MEDIDA DE 2 M. - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
102	32	Unidade	ADAPTADOR VGA (MACHO)XHDMI (FÊMEA) - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
103	101	Unidade	ADAPTADOR WIFI USB, DUAL BAND WIRELESS: BANDA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: MÍNIMO 150 MB/S, USB 3.0, ANTENA: OMNIDIRECIONAL DE MINIMO 2,5 DBI, COM INDICADOR LED, COMPATIVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11/10 / 8.1 / 8/7. - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
107	15	Unidade	APRESENTADOR SEM FIO COM LASER POINT, 2.4GHZ PRESENTER SEM FIO, LASER POINT, ALCANCE DE 15 M, CAPAZ DE MOVER PÁGINAS PARA FRENTE E PARA TRÁS, USB, COMPATÍVEL COM: WINDOWS 98, SE, ME, 2000, XP, MAC OS, LINUX, VISTA, WIN 7/8 - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
110	4	Unidade	BATERIA CANON SL3 - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
114	14	Unidade	CABO HDMI 20M - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
125	38	Unidade	GABINETE ATX, COM MÍNIMO 2 USB 3.2 FRONTAL, 2 USB 2.0 FRONTAL, ENTRADA DE ÁUDIO FRONTAL, DRIVES 2 X 3.5" + 2 X 2.5", COMPATIVEL COM PLACAS MÃE: ATX / MICRO ATX / ITX - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
126	70	Unidade	HD EXTERNO - TIPO PORTÁTIL; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 TB; INTERFACE USB 3.0; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÍNIMA DE 5.4K RPM; COMPATIVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 / 8.1 / 8/7. - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
130	17	Kit	JOGO CHAVES FENDA E PHILLIPS 10 PEÇAS IMANTADAS; FENDA 3/16X1-1/2; FENDA 1/8X3; FENDA3/16X4; FENDA 1/4X5; FENDA 3/16X6; FENDA 5/16X8; PHILIPS 1/4X1-1/2; PHILIPS 1/8X4; PHILIPS 1/4X5; PHILIPS 3/16X4; PHILIPS 3/16X6; PHILIPS 1/4X8 - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

132	410	Kit	KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO PARA RACK - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
133	2	Unidade	LEITOR DE CARTÃO SCAN 3.0 USB - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
135	2	Unidade	LENTE CANON 55-250MM - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
137	68	Unidade	MINI RACK MONTADO DE PAREDE 4U - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
139	460	Unidade	MOUSE USB COM FIO, 800/1200 DPI, PLUG AND PLAY, FIO DE CONEXÃO USB/PC MÍNIMO 2 METROS. - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
147	310	Unidade	TECLADO USB COM FIO, ABNT 2, PLUG AND PLAY, FIO DE CONEXÃO USB/PC MÍNIMO 2 METROS - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
148	10	Unidade	TECLADO C/ COLMEIA TECLADO USB ACOMPANHADO DE COLMEIA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE INCOLOR EM CHAPA E COM FUROS COINCIDENTES ÀS TECLAS DE 16MM OU 18MM , TECLAS PADRÃO ABNT-2, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 /LINUX OU SUPERIOR. CONEXÃO USB - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)
149	8	Unidade	TRIPÉ 1,5 M - CABEÇA SIMPLES (TRIPÉ P/ WEBCAM) - (**COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**José Suelton Luiz Costa dos Santos**  
**Secretário(a) Municipal de Saúde**

Assinado de forma digital por:  
**José Suelton Luiz Costa dos Santos**  
**04371565590**

Dados: 13/02/2023 17:31:42

**VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**42.580.139/0001-00**

Assinado de forma digital por:  
**JULIANA APARECIDA SCHAMNE**  
**04242071922**

Dados: 13/02/2023 17:22:50